



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 22/05/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Silmar Francisco dos Santos

E-mail: cultura@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone fixo: (35) 3841-1207

Telefone cel: (35) 99829-6110

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Silmar Francisco dos Santos

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação dos serviços artísticos da cantora **Laura Andrade e banda** para apresentação musical no evento **Arraia de Sucesso**, com as seguintes especificações:

- **Data/Horário:** 31/05/2025, das 21h às 23h30;
- **Duração:** 2 horas e 30 minutos de show;
- **Estilo Musical:** Sertanejo tradicional com formação instrumental especializada (sanfona, violas caipiras, bateria e baixo);
- **Local:** Município de Bom Sucesso/MG.

Descrição da necessidade da contratação:

A contratação dos serviços artísticos de Laura Andrade e banda se justifica pelos seguintes motivos:

1. Demanda Cultural Específica:

- O evento Arraia de Sucesso, tradicional festividade junina do município, requer atrações musicais que representem autenticamente o sertanejo de raiz, gênero musical historicamente associado às festas juninas na região.

2. Exigências Artísticas Especializadas:

- Necessidade de formação instrumental completa e específica (sanfona, dupla viola caipira, bateria e baixo) para execução adequada do repertório tradicional.
- Requisito de artista com domínio técnico do estilo sertanejo tradicional, distinto das vertentes modernas do gênero.

3. Adequação ao Perfil do Evento:

- Garantia de alinhamento entre a atração musical e as características culturais da festa junina



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

municipal.

- Necessidade de performance ao vivo com interação característica do gênero musical.

4. Singularidade da Solução:

- Características artísticas específicas da formação instrumental proposta não são comumente encontradas no mercado regional.
- Compatibilidade comprovada entre o estilo musical da artista e as exigências do evento.

Descrição dos resultados pretendidos:

Finalidade da Contratação:

Garantir a execução de apresentação musical profissional alinhada ao caráter cultural do Arraia de Sucesso, assegurando:

- Performance artística qualificada de sertanejo tradicional
- Formação instrumental completa e autêntica
- Interação adequada com o público do evento

Ganhos Diretos:

1. Cultural/Artístico:

- Preservação e difusão do sertanejo tradicional como manifestação cultural
- Apresentação musical tecnicamente adequada ao perfil da festa junina
- Cumprimento da programação artística do evento dentro dos padrões de qualidade

2. Operacional:

- Execução pontual do show conforme cronograma estabelecido
- Garantia de estrutura técnica mínima necessária
- Redução de riscos de falhas na apresentação

3. Administrativo:

- Contratação eficiente dentro dos parâmetros legais
- Otimização de recursos públicos

Ganhos Indiretos:

1. Social:

- Valorização das tradições culturais locais
- Oferta de entretenimento qualificado à população
- Fortalecimento da identidade cultural regional

2. Econômico:

- Movimentação do comércio e serviços durante o evento
- Geração de renda para cadeia produtiva cultural

3. Institucional:

- Fortalecimento da imagem da gestão cultural municipal
- Estabelecimento de parâmetros qualitativos para eventos futuros

Observações:

- Os resultados estão vinculados às características específicas da formação musical contratada
- Todos os ganhos mencionados derivam diretamente das especificações técnicas do serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

- A descrição mantém abordagem técnica, sem apelo emocional ou subjetivo

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Inserir, na tabela abaixo, os quantitativos a serem contratados para cada item.

Obs.: as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

Obs.2: Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.4: Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizado; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Contratação da cantora e banda Laura Andrade	u	01

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

1. Formação Musical Mínima:

- 1 vocalista principal
- 1 sanfoneiro
- 1 violleiro
- 1 baixista
- 1 baterista
- 1 segunda voz

2. Repertório Exigido:

- 100% músicas tradicionais sertanejas e de festa junina

3. Condições de Execução:

- Apresentação 100% ao vivo (sem playback)
- Duração exata: 2 horas e 30 minutos
- Cumprimento rigoroso do horário: 21h às 23h30

4. Infraestrutura Básica:

- Capacidade de fornecer **som mínimo para voz e instrumentos**
- **Iluminação essencial** para visibilidade do espetáculo

5. Interação Artística:

- **Participação com o público** durante a apresentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

1. Verificação Orçamentária

- Confirmação da disponibilidade financeira para a despesa, com reserva do valor necessário.

2. Pesquisa de Mercado Simplificada

- Levantamento informal de pelo menos três artistas/bandas regionais com perfil similar, para comprovar a singularidade da solução escolhida.

3. Preparação da Infraestrutura Básica

- Adequação do espaço físico (palco ou área de apresentação) com:
 - Ponto de energia elétrica adequado
 - Área de circulação segura para o público
- Providências para isolamento acústico mínimo, se necessário.

4. Ajustes Operacionais

- Coordenação prévia com:
 - Equipe de segurança do evento
 - Serviços de limpeza urbana
 - Setor de transportes (se aplicável)

5. Aprovações Internas

- Validação pela assessoria jurídica da modalidade de inexigibilidade.
- Autorização do ordenador de despesas para emissão da nota de empenho.

Justificativa das Providências:

- As medidas visam garantir condições mínimas para a execução do serviço, sem caracterizar exigências excessivas.
- A pesquisa de mercado atende ao princípio da economicidade, mesmo em casos de inexigibilidade.
- Todas as ações são proporcionais ao porte e complexidade da contratação.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica.

Justificativa:

- 1. Natureza do Serviço:** A contratação refere-se exclusivamente a uma apresentação artística musical temporária, sem:
 - Geração de resíduos perigosos;
 - Emissão de poluentes atmosféricos relevantes;
 - Intervenção em áreas naturais protegidas.
- 2. Características do Evento:**
 - Realizado em área urbana já consolidada;
 - Duração limitada (2h30);
 - Não envolve construções, desmatamento ou alterações permanentes no local.
- 3. Resíduos Sólidos Comuns:**
 - Eventuais descartes (copos, embalagens) serão gerenciados pelo serviço de limpeza urbana municipal, conforme práticas padrão.

Observação: Caso sejam identificados impactos indiretos (ex.: aumento temporário de ruído), estes serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

mitigados pelas medidas já previstas no plano de organização do evento (controle de horário e uso de equipamentos adequados).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso/MG, 16 de maio de 2025

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo